

TERMO DE REFERÊNCIA – SETOR: FARMÁCIA

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, para atender a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP, por meio de licitação pública.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/ Setor: Farmácia

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Verônica A. Alves Oliveira / Farmacêutica CRF-MG 41.593

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

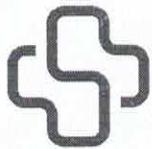
Tratam-se de materiais médico-hospitalares e insumos, que segundo a ANVISA, podem ser todos os aparelhos, acessórios ou materiais que estão acoplados à proteção e defesa da saúde coletiva e individual, que desta forma, atendam os diferentes tipos de necessidades na rotina hospitalar.

Refere-se à materiais e insumos como seringas, agulhas, algodão saneantes, bactericidas, bacteriostáticos, antissépticos, cateteres, fios de sutura cirúrgica, máscaras, testes de esterelidade, invólucros para esterilização, sondas, gazes, luvas, equipos, testes diagnósticos, telas cirúrgicas, equipamentos não descartáveis como fluxômetros e reguladores de oxigênio. Entre outros, necessários para atender as demandas ambulatoriais, cirúrgicas e clínicas.

*Listagem de Itens em anexo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A FHAP, é umas das portas de entrada das ações e serviços de saúde nas redes de atenção à saúde



(RAS) e responde pelo nível assistencial da média complexidade. Portanto, é responsável por atender a pacientes aos quais, seus agravos à saúde e patologias não foram resolvidos na atenção primária.

Para tanto, é necessário que a instituição hospitalar disponha de tecnologias ideais, que possam promover o processo de tratamento/cura e de cuidados paliativos, sejam estes ambulatoriais ou clínicos, que possam proporcionar a cura, o conforto ou a estabilização para o encaminhamento do indivíduo para outros níveis de atenção à saúde, como a alta complexidade e atenção terciária, por exemplo.

Se tratando de tecnologias, materiais hospitalares, insumos e equipamentos na instituição, estes possuem importância ímpar para a manutenção do processo tratamento/cura, devendo estar disponíveis em diversidade, quantidade e qualidade adequadas. Devem possuir eficácia, efetividade e proporcionar segurança para o manejo das principais patologias e serviços que se enquadrem nos serviços de atendimento de responsabilidade da instituição hospitalar. Além de proporcionar ainda, segurança em procedimentos clínicos, ambulatoriais e cirúrgicos.

Devido ao cenário atual de endemia por dengue, casos de covid-19, o consumo de materiais aumentaram muito, os saldos que foram previstos baseados no ano anterior não serão suficientes para atender ao aumento desta demanda. Junto a isto, como o município se tornou polo microrregional de saúde, e há previsão de cirurgias eletivas durante todos os meses do ano, esta demanda aumentará ainda mais. Para antecipar-nos a tais circunstâncias, e ao máximo nos ater-nos a recursos de compra direta, iremos licitar as demandas levantadas.

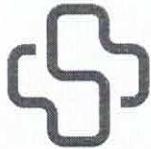
Portanto, esta contratação embora seja onerosa, é necessária e foi fundamentada como melhor alternativa para atendimento da necessidade aqui levantada e também é a melhor alternativa econômica para a administração pública.

Levando em consideração a lei de licitações Lei 14.133/2021, o processo mais vantajoso de compra para a administração pública é por meio de licitação, já que este instrumento tende a proporcionar competitividade no mercado, resultando em melhores preços sem perda de qualidade do produto.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os materiais, insumos e equipamentos devem atender aos requisitos mínimos legais, exigidos pela ANGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), INMETRO, Resoluções que tratam das boas práticas de fabricação de materiais médicos hospitalares.

Todos os materiais devem ter registro ativo na ANVISA (salvo aqueles que são dispensados por legislação) e INMETRO (quando aplicável). Não tendo seu registro sido suspenso, por quaisquer denominações que não atendam aos requisitos mínimos necessários de efetividade, segurança, qualidade,



esterelidade (quando aplicável) ou que coloque em risco a saúde e segurança do paciente.

Requisitos de acordo com as especificidades dos medicamentos:

Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de armazenamento.

Embalagens estéreis devem estar sem ruptura, rasgos, umidade ou qualquer outro dano que caracterize comprometimento da esterelidade do produto.

Produtos sanitizantes, saneates, antissépticos, bactericidas e bacteriostáticos, devem estar de acordo com as exigências e registros específicos nos orgão competentes.

Os produtos devem apresentar boa qualidade, sem prover riscos ou comprometer os procedimentos e a segurança do paciente.

Os materiais hospitalares, os quais a legislação assim exige, devem ter passado por todos os testes como esterelidade, ruptura entre outros exigidos por orgão competentes, como a ANVISA, por exemplo.

Os aparelhos permanentes, devem ser entregues em perfeita condição e funcionamento.

A data de validade mínima exigida para este contrato será de 12 (doze meses), não serão aceitas pela contratante, produtos com data de validade inferior a esta.

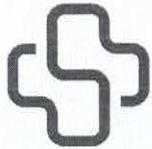
Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em 10 (dez dias úteis), a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

As entregas deverão ser realizadas em horário comercial de 07h30 as 17h, no setor de Farmácia da Fhap no endereço Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG.

Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do hospital, sujeitando o proponente infrator as penalidades previstas neste edital e no instrumento de contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:



DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
7. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando d sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
9. de prova da composição da diretoria em exercício;
10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
11. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- j) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- k) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- l) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a



Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

- n) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- b) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- d) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
- e) Autorização de Funcionamento da empresa participante, expedida pela ANVISA;
- f) Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo CRF(Conselho Regional de Farmácia).

IV – MODELO DE EXECUÇÃO

O contrato será feito para fornecimento durante 12 (doze) meses. Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade e demanda da FHAP.

A empresa vencedora terá o prazo de 10(dez) dias úteis para a entrega do pedido apartir do recebimento da ordem de fornecimento.

Caso haja eventual impedimento de cumprir o prazo da entrega, a empresa deverá entrar em contato através de email (farmacia@fhap.mg.gov.br), solicitando a prorrogação e justificando a necessidade desta. O setor responsável irá avaliar a demanda e dará deferimento/indeferimento ao pedido.

Os produtos devem ser entregues, com as especificação solicitadas, sem danos, quebras, furos, rasgos ou qualquer outro dano que comprometa o processo de uso do material e equipamento.

A conferência será feita pelo Responsável Técnico do setor solicitante, ou por outro funcionário indicado por ele em sua ausência.

Todas as partes envolvidas na produção, armazenagem, distribuição e transporte devem se



responsabilizar pela qualidade e segurança dos produtos (RDC nº 304/2019; art. 4º).

A validade mínima deve ser de 12 (doze) meses.

Irregularidades nas entregas, quanto a qualidade e especificações técnica; armazenagem, desvios de quantidades e qualidade; erros, inconformidades entre outros. Implicarão na rejeição das entregas por parte da contratante ou colocação da entrega em quarentena para logística reversa e substituição pela contratada, sem ônus para a contratante.

V – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A demanda de pedidos será solicitada pelo setor de farmácia da Fundação Hospitalar, que encaminhará os pedidos ao setor de compras que emitirá as ordens de fornecimento. Os produtos entregues serão conferidos e avaliados pelo setor de farmácia no momento da entrega, sendo avaliados se estão dentro das conformidades contratadas.

A conferência será feita pelo Responsável Técnico do setor solicitante, ou por outro funcionário indicado por ele em sua ausência.

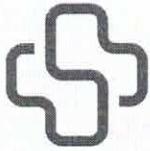
O não atendimento das especificações e cuidados solicitados, implicarão na não aceitação do produto. Neste caso, a contratada deve fazer a logística reversa e reposição do produto o quanto antes, sem ônus para a contratante.

VI – CRITERIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

Espera-se que os produtos solicitados sejam entregues em boas condições de armazenamento, já que se trata de produtos sensíveis. No momento da entrega serão avaliados se os produtos entregues correspondem a descrição solicitada, a quantidade solicitada, se a validade está dentro do solicitado. Se as embalagens e invólucros não sofreram danos ou degradação. Se foram atendidos os critérios quanto a fragilidade, funcionalidade, validade, especificações técnicas, registros em órgãos competentes, entre outros, que garantam a efetividade e segurança do produto.

Após o recebimento dos produtos, conferência e aceite, a Nota fiscal será liquidada e em seguida repassada para o setor de Controle Interno que a encaminhará para a tesouraria para o pagamento. O pagamento será efetuado pela Fundação Hospitalar, mediante emissão de nota fiscal eletrônica no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, com o devido ateste de fornecimento, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura no Setor de responsavél.

VII –FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Se tratando o objeto de produto de uso e consumo hospitalar, os fornecedores serão selecionados através de licitação, na modalidade pregão eletrônico. O julgamento das propostas serão de acordo com o critério menor preço.

Para concorrer ao certame, os participantes deverão ofertar os produtos conforme especificação listadas no estudo técnico.

VIII– ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS

O Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”.

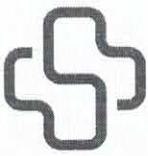
Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para a prestação de serviços; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, valores constantes em contratações anteriores da própria fundação, Prefeitura de Itamarandiba e outros órgãos, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Licitar Digital - Plataforma De Compras. E também através de envio de orçamentos de fornecedores habilitados.

IX – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recursos previsto no orçamento no qual recairão sobre a presente contratação serão as seguintes fichas:

- FICHA 955;



- FICHA 956;
- FICHA 957;

Ressalta-se que as fichas orçamentárias poderão ter alteradas sua numeração devido aos recursos utilizados para a aquisição.

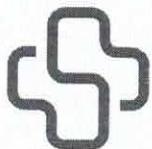
X- JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Universidade acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Universidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preservar a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Itamarandiba, 02 de maio de 2024


Verônica A. Alves Oliveira

Farmacêutica / Bioquímica
CRF/MG 41593

Verônica A. Alves Oliveira
Farmacêutica / Bioquímica
CRF/MG 41593


Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie

Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva da FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PÁVIE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

Página 1 de 17

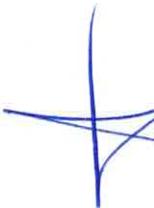
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE – FHAP.

Lote	Código	Material/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	400	ABSORVEDOR DE CO2 -CAL SODADA CAL SODADA.ABSORVEDOR DE CO2 -CAL SODADA CAL SODADA. ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO (CO ₂), PRODUZIDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DA FARMACOPÉIA AMERICANA E DO FORMULARÍO NACIONAL U.S.P. XXII E NATIONAL FORMULARY XVII). MANTÉM A UMIDADE CONTROLADA, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GALÃO DE 4,3 A 4,5 KG,TEOR DE UMIDADE 16-18%.		UNIDADE	10,0000		
2	407	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 25GX3,5AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 25GX3,5, AÇO INOXIDÁVEL,CAPA EM POLIPROPILENO, NÃO PIROGENICO, ATÓXICO, E ESTERILIDADE GARANTIDA, CASO A EMBALAGEM NÃO ESTEJA DANIFICADA. BISEL TIPO QUINCK (CAIXA COM 25)		CAIXA	250,0000		
3	408	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 27GX3,5AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 27GX3,5, AÇO INOXIDÁVEL,CAPA EM POLIPROPILENO, NÃO PIROGENICO, ATÓXICO, E ESTERILIDADE GARANTIDA, CASO A EMBALAGEM NÃO ESTEJA DANIFICADA. BISEL TIPO QUINCK (CAIXA COM 25)		CAIXA	50,0000		
4	1751	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 22GX3,5, AÇO INOXIDÁVEL,CAPA EM POLIPROPILENO, NÃO PIROGENICO, ATÓXICO, E ESTERILIDADE GARANTIDA, CASO A EMBALAGEM NÃO ESTEJA DANIFICADA. BISEL TIPO QUINCK (CAIXA COM 25)		CAIXA	10,0000		



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

				LITRO	5.000,0000
				UNIDADE	1.800,0000
5	410	Álcool Etílico 70° INPM de uso Hospitalar.Álcool Etílico 70° INPM de uso Hospitalar 70% Uso hospitalar. Tem ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde. Graduação alcoólica 70° INPM			
6	420	Aparelho de barbeiro descartável, três lâminas. Aparelho de barbear descartável, três lâminas. Cabeça móvel. Cabo emborrachado. 1 fita lubrificante		UNIDADE	1.800,0000
7	439	Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 10cmx100m. Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 10cmx100m. permeável ao vapor e ao Óxido de Etileno e impermeável aos microorganismos. Resistente a temperatura de até 160°, isento de alvejante e corante. NBR 12946. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; * Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueado óptico; * Barreira microbiana. * Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel). * Altamente resistente às tensões de manipulação.		UNIDADE	50,0000
8	440	Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 12cmx100m. Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 12cmx100m. permeável ao vapor e ao Óxido de Etileno e impermeável aos microorganismos. Resistente a temperatura de até 160°, isento de alvejante e corante. NBR 12946. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; * Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueado óptico; * Barreira microbiana. * Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel). * Altamente resistente às tensões de manipulação.		UNIDADE	120,0000
9	442	Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 20cmx100m. Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 20cmx100m. permeável ao vapor e ao Óxido de Etileno e impermeável aos microorganismos. Resistente a temperatura de até 160°, isento de alvejante e corante. NBR 12946. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; * Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueado óptico; * Barreira microbiana. * Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel). * Altamente resistente às tensões de manipulação.		UNIDADE	30,0000

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

10	443	Bobina de Papel Cirúrgico. Bobinas de 8cmx100m. Bobina de Papel Grau Cirúrgico. Bobinas de 8cmx100m. permeável ao vapor e ao Óxido de Etileno e impermeável aos microorganismos. Resistente a temperatura de até 160°, isento de alvejante e corante. NBR 12946. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; * Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueado óptico; * Barreira microbiana.* Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel). * Altamente resistente às tensões de manipulação.			UNIDADE	8,0000		
11	447	Campo invólucro para esterilização tipo TNT (WRAP) 100 cm X 100 cm pacote c/50		PACOTE	400,0000			
12	450	Campo invólucro para esterilização tipo TNT (WRAP) 60 cm X 60 cm pacote c/50		PACOTE	400,0000			
13	452	Campo operatório não estéril compressa tamanho 45x50 cm. Campo operatório não estéril compressa tamanho 45x50 cm (com cadarço pacote com 50 unidades); 4 camadas, com cadarço; - 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; - Tamanho: 45 cm X 50cm; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) estéril é confecionada com fios 100% algodão, em tecido quadruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelacamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o术 deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Registro ANVISA. Indicadas em cirurgias em geral para absorção de sangue e escudados, ou cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos.		PACOTE	1.000,0000			
14	463	Cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) adulto com extensor de 2 metros. Cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) adulto com extensor de 2 metros. Pode ser lavado. Extensão em PVC e cânula em silicone. Fluxo contínuo. Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio (conexão universal)		UNIDADE	2.000,0000			



15	464	Cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) infantil. Cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) infantil. Pode ser lavado. Extensão em PVC e cânula em silicone. Fluxo contínuo. Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio (conexão universal)	UNIDADE	1.000,0000
16	465	Cateter para subclávia (cateter de acesso venoso central) mono lumen 18 Ga. Cateter para subclávia (cateter de acesso venoso central) mono lumen 18 Ga. Uso pediátrico. Kit de cateterização completo com cateter, clamp,fio guia, agulha introdutora, fixadores, seringa e conector . Indicado para injetar substâncias, monitorar pressão e coletar amostras de sangue. Produto estéril!	UNIDADE	20,0000
17	466	Cateter para subclávia (cateter de acesso venoso central) mono lumen 22 Ga. Cateter para subclávia (cateter de acesso venoso central) mono lumen 22 Ga. Uso pediátrico. Kit de cateterização completo com cateter, clamp,fio guia, agulha introdutora, fixadores, seringa e conector . Indicado para injetar substâncias, monitorar pressão e coletar amostras de sangue. Produto estéril.	UNIDADE	30,0000
18	467	Cateter para subclávia CVC II 7 FR X20 CM. CONTEÚDO : 1 cateter, de poliuretano 7 frx 20 cm com oclusores. 1 abade sutura. 1 abraçadeira 1 fio guia. 1 agulha 18 ga x7. 1 agulha 18 ga x7. 2 tampas iuer. 1 seringa de 5. 1 dilatador de vaso.	UNIDADE	200,0000
19	1752	GLUTARALDEÍDO 2% PRONTO USO Frascos plásticos com dosador contendo 1 litro de produto na forma de solução. O Glutaraldeído 2% é um esterilizante químico composto pela associação de Glutaraldeído e de um tensoativo quaternário. Para esterilização de materiais críticos e semi-críticos e termossensíveis que não podem ser esterilizados por calor. E para desinfecções de ambientes críticos, como salas cirúrgicas. Registro na anvisa	Unidade	100,0000



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

20	501	Equipo macro gotas com injetor lateral. Equipo macro gotas com injetor lateral. Destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora.: - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha). Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas = 1ml, pode em alguns modelos apresentar filtro de partículas de 15µ. Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colabamento do soro. Tubo flexível em PVC, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo" assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário. Injetor Lateral em "Y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, o equipo apresenta um suporte para dedos que atende a NR 32. Conector Iuer slip com tampa protetora. Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	UNIDADE	30.000,000			
21	1754	Equipo GIRASET EG 0422 0000 Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST550T2. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST550T2. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.	Unidade	200,0000			
22	513	ESPAÇADOR ADULTO. ESPAÇADOR ADULTO. O seu tubo, fabricado em alumínio, assegura maior deposição do medicamento no pulmão.	UNIDADE	100,0000			
23	515	ESPAÇADOR PEDIÁTRICO. ESPAÇADOR PEDIÁTRICO. O seu tubo, fabricado em alumínio, assegura maior deposição do medicamento no pulmão.	UNIDADE	100,0000			
24	1755	Escova para Assepsia com Clorexidina 2%. Solução com tensoativos: 2% de diglicônato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico.	Unidade	6.000,0000			

25	1756	Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível, insolúvel em água., feito a partir de gelatina de pele de porco purificada, e capaz de absorver até 45 vezes o seu peso em sangue. Emprego específico em procedimentos cirúrgicos. (Gelfoam®).		Unidade	240,0000
26	1757	Etiqueta ink-jet/laser A4 288, 5 x 200,0 367 PCT 100 UN	PACOTE	40,0000	
27	534	Fio categute cromado 0 com agulha 1/2 cir. Cil 5,0 cm- comprimento fio 90 cm. Caixa c/ 24 unidades.	CAIXA	40,0000	
28	533	Fio categute cromado 0 com agulha 1/2 cir. Cil 4,0 cm- comprimento fio 75cm; caixa c/ 24 unidades	CAIXA	50,0000	
29	536	Fio categute cromado 1.0 com agulha 1/2 cir. Cil 5,0 cm- comprimento fio 90 cm. Caixa c/ 24 unidades.	CAIXA	100,0000	
30	545	Fio categute simples 1.0 com agulha 5 cm caixa c/ 24 unidades fio com 90 cm.	CAIXA	100,0000	
31	1758	fio categute simples 2-0 1 ½ CIR. Cil 2-0 cm 70 cm caixa com 24, ESPECÍFICO PARA AMIGDALECTOMIAI	CAIXA	60,0000	
32	568	Fio Poliglactina 910 Violeta Trançado Absorvível (Vicril) nº 1 com agulha 1/2 CIR. CIL 4,0 cm – Comprimento fio 70 CM. Caixa c/ 36 unidades.	CAIXA	100,0000	
33	569	Fio poliglactina 910 violeta trançado absorvível (vicril) nº 1 com agulha 1/2 cir. Cil 5,0 cm – comprimento fio 90 cm. Caixa c/ 36 unidades.	CAIXA	100,0000	
34	578	Fita crepe adesiva para uso hospitalar 16mmx50m. Fita crepe adesiva para uso hospitalar 16mmx50m; fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. Fitas teste para quantificação de glutaraldeído 0 a 2% frasco com 100 fitas	UNIDADE	500,0000	
35	584		FRASCO	30,0000	
36	585	Fixador adesivo para tubo endotraqueal neonatal individual.	UNIDADE	20,0000	
37	587	Fixador para tubo endotraqueal adulto. Fixador para tubo endotraqueal adulto. Fixador para tubo endotraqueal, atóxico, hipoalergênico, confeccionado em tecido que não agride a pele do paciente, ajustável, com velcro para fixação no tubo. Fabricado em espuma atoalhada, dobrada, macia, aveludada e costurada em fio de nylon. A fixação é feita através de velcro.	UNIDADE	200,0000	



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

38	610	Gelco nº 14 (Cateter Intravenoso). Gelco nº 14 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº 14 G(2,10 x 45 mm) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja, comprimento do Cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm." Embalado individualmente em Blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	200,0000		
39	611	Gelco nº 16 (Cateter Intravenoso).Gelco nº 16 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº 16 G(1,70 x 45mm) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão cinza, comprimento do Cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm." Embalado individualmente em Blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	1.000,0000		
40	612	Gelco nº 18 (Cateter Intravenoso).Gelco nº 18 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº 18G. Cor verde nº. 18G (1,3 x 45 Mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do Cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm." Embalado individualmente em Blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	1.000,0000		
41	613	Gelco nº 20 (Cateter Intravenoso).Gelco nº 20 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº. 20G. Cor rosa nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, Comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), Agulha 0,70 mm." Embalado individualmente em blister de plástico Estéril, papel grau cirúrgico, contendo Data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	15.000,000		
42	614	Gelco nº 22 (Cateter Intravenoso). Gelco nº 22 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº. 22G. Cor azul nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm),agulha 0,55 mm." Embalado Individualmente em blister de plástico Esteril, papel grau cirúrgico, contendo Data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	15.000,000		



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

43	615	Gelco nº 24 (Cateter Intravenoso). Gelco nº 24 (Cateter Intravenoso). Cateter intravenoso nº. 24G. Cor amarelo nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e Ponta obliqua assegura uma fácil Punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), Agulha 0,45 mm.". Embalado Individualmente em blister de plástico Estéril, papel grau cirúrgico, contendo Data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.		UNIDADE	15.000,000
44	617	Glutaraldeído 2% – Embalagem de 5 LITROS Glutaraldeído 2% – 5L. Desinfetante hospitalar de alto nível para artigos semi-criticos, equipamentos, dispositivos médico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termossensíveis. Diluição: pronto para uso. Temperatura: ambiente. Imersão: (dez) 10 minutos. Esterilidade p/ uso: 30 dias com concentração comprovada pela fita dosadora. Compatível com diversos tipos de materiais.		UNIDADE	50,0000
45	621	Inativador Para Glutaraldeído (bissulfito de sódio). Pote com 200 gramas, para descarte correto.		UNIDADE	80,0000
46	625	Kit para Nebulização Adulto. Proteção antibacteriana: - Manual de instruções. Uso: Adulto	KIT	2.000,0000	
47	626	Kit para Nebulização Infantil. Proteção antibacteriana: - Manual de instruções. Garantia: 3 meses Uso: Infantil.	KIT	20,0000	
48	639	Lanceta AUTOMÁTICA 28 G.Lanceta AUTOMÁTICA 28 G. Acionamento por contato, espessura ultrafina. Com lacre que solta com um giro. Atende NR 32. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	300,0000	
49	642	Luva Cirúrgica Estéril 6.5 com pó.Luva Cirúrgica Estéril 6.5 com pó. Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização. Esterilizados através de raios gama. Embalados em papel grau cirúrgico. Proporcionar abertura asséptica. Embaladas em wallets.	PAR	2.500,0000	
50	643	Luva Cirúrgica Estéril 7.0 com pó. Luva Cirúrgica Estéril 7.0 com pó. Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização. Esterilizados através de raios gama. Embalados em papel grau cirúrgico. Proporcionar abertura asséptica. Embaladas em wallets.	PAR	5.000,0000	
51	644	Luva Cirúrgica Estéril 7.5 com pó.Luva Cirúrgica Estéril 7.5 com pó. Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização. Esterilizados através de raios gama. Embalados em papel grau cirúrgico. Proporcionar abertura asséptica. Embaladas em wallets	PAR	5.000,0000	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

52	645	Luva Cirúrgica Estéril 8.0 com pó.Luva Cirúrgica Estéril 8.0 com pó. Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização. Esterilizados através de raios gama. Embalados em papel grau cirúrgico. Proporcionar abertura asséptica. Embaladas em wallets.	PAR	5.000,0000
53	646	Luva Cirúrgica Estéril 8.5 com pó. Luva Cirúrgica Estéril 8.5 com pó. Confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização. Esterilizados através de raios gama. Embalados em papel grau cirúrgico. Proporcionar abertura asséptica. Embaladas em wallets.	PAR	5.000,0000
54	659	Mangueria extensão de oxigênio, tubo flexível macia (silicone): - Pacote com 8 metros.	PACOTE	100,0000
55	661	Máscara de Alto Fluxo adulto / Concentração com reservatório.Máscara de Alto Fluxo adulto / Concentração com reservatório. Com tubo de oxigênio. Com reservatório. Material PVC. Registro na ANVISA.	UNIDADE	500,0000
56	663	Máscara de Alto fluxo infantil/ Concentração com reservatório.Máscara de Alto fluxo infantil/ Concentração com reservatório. Com tubo de oxigênio. Com reservatório. Material PVC. Registro na ANVISA.	UNIDADE	200,0000
57	666	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Adulto Tamanho nº 3.	UNIDADE	10,0000
58	667	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Adulto Tamanho nº 4.	UNIDADE	10,0000
59	668	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Adulto Tamanho nº 5.	UNIDADE	10,0000
60	669	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Infantil Tamanho nº 1.	UNIDADE	10,0000
61	670	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Infantil Tamanho nº 2.	UNIDADE	10,0000
62	671	Máscara facial para anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Neonatal Tamanho nº 0.	UNIDADE	10,0000
63	672	Máscara facial para ventilação não invasiva ou anestesia. Com coxim insufável, siliconizado, garra, transparente, conexão universal. Adulto Tamanho nº 6.	UNIDADE	10,0000



64	673	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº 1,5. Máscara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº 1,5. Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confecionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatônico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.	UNIDADE 5,0000	
65	674	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº 2,0. Máscara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº 2,0. Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confecionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatônico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.	UNIDADE 5,0000	
66	675	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº2,5,Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº2,5. Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confeccionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatônico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.	UNIDADE 5,0000	
67	676	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº3,0. Máscara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMANHO Nº3,0. Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confeccionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatônico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.	UNIDADE 5,0000	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

68	677	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMAÑHO Nº4,0. Mascara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confeccionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatômico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.		UNIDADE	5,0000			
69	678	Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMAÑHO Nº5,0. Mascara laringea REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 VEZES TAMAÑHO Nº5,0. Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor. • Confeccionada em silicone. • Totalmente livre de látex. • Possui bordas reforçadas. • Formato anatômico. • Tubo resistente a acotovelamento. • Balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. • Indicações de tamanho, peso do paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo. • Acompanha um cartão para registros dos reprocessamentos. • Estéril – ETO.		UNIDADE	5,0000			
70	1759	Saco Plástico transparente. Medida: 4 cm x 23cm Pacotes com 1.000 unidades		PACOTE	10,0000			
71	715	Seringa 10 ml com bico de encaixar LUER SLIP(Bico liso)sem agulha.		UNIDADE	150,0000,00			
72	722	Seringa 5 ml com bico de encaixar luer slip(bico liso) sem agulha.		UNIDADE	80,000,000			
73	729	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal Com Dreno Nº 32.Sistema Drenagem Torácica Mediastinal Com Dreno Nº 32 Capacidade 2000 ml. Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 32 com indicador radiopaco. Indicado para coleta de secreções torácica (mediastino ou pleural). Com Dreno 18. Tamanho: 2000 ml, graduado a cada 100 ml.		KIT	5,0000			
74	730	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal Com Dreno Nº 34Sistema Drenagem Torácica Mediastinal Com Dreno Nº 34 Capacidade 2000 ml. Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 34 com indicador radiopaco. Indicado para coleta de secreções torácica (mediastino ou pleural). Com Dreno 18. Tamanho: 2000 ml, graduado a cada 100 ml.		KIT	5,0000			
75	1760	Solução aquosa de clorexidina (2%) 1000 ml.		LITRO	180,0000			



76	740	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital Nº14 reta. Sonda de aspiração traqueal com válvula digital Nº14 reta. Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital; Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas; Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; A válvula permite variações na pressão de succção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Unidade em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	30,0000
77	1761	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO VÍRUS SARS-CoV-2. Teste rápido de uso único para a detecção qualitativa de antígenos do SARS-CoV-2 em amostras de swab nasal de humanos. O teste se baseia na tecnologia de imunocromatografia e seu uso é adequado em algoritmos de múltiplos testes para suporte ao diagnóstico da infecção pelo vírus SARS-CoV-2.	KIT	4.000,0000
78	865	Tubo orotraqueal nº04.Tubo orotraqueal nº04. Tubo endotracheal. COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	300,0000
79	866	Tubo orotraqueal nº05.Tubo orotraqueal nº05. Tubo endotracheal. COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	300,0000
80	868	Tubo orotraqueal nº06.Tubo orotraqueal nº06. Tubo endotracheal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	300,0000
81	872	Tubo orotraqueal nº3.5.Tubo orotraqueal nº3.5. Tubo endotracheal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	50,0000



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

82	873	Tubo orotraqueal nº4,5.Tubo orotraqueal nº4,5. Tubo endotraqueal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica..	UNIDADE	300,0000
83	875	Tubo orotraqueal nº5,5.Tubo orotraqueal nº5,5. Tubo endotraqueal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	300,0000
84	876	Tubo orotraqueal nº6,5.Tubo orotraqueal nº6,5. Tubo endotraqueal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	400,0000
85	877	Tubo orotraqueal nº7,0.Tubo orotraqueal nº7,0. Tubo endotraqueal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	500,0000
86	879	Tubo orotraqueal nº7,5. Tubo orotraqueal nº7,5. Tubo endotraqueal, COM BALÃO para intubação oral ou nasal. 100% livre de látex, atraumática, ponta arredondada e macia. Marcas de espessura exatas. Conector padrão de 15 mm. Linha radiopaca graduada em negrito. Embalagem tipo pétala asséptica.	UNIDADE	500,0000
87	1763	FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO 2 1/2 CIR. TRIG 4,0 CM 75 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	15,0000
88	1764	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE GASES COM FLUXÔMETRO VF020. Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro. Possui fluxômetro embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente.	Unidade	10,0000



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

		Válvula Reguladora para Cilindro Ar Comprimido VR020 foi desenhada para ser conectada ao cilindro de gás medicinal (150 ou 200 kgf/cm ² (bar)). Pode ser com 01 manômetro indicando a pressão de entrada (cilindro) com a pressão de saída calibrada (Pressão de trabalho de 3,5 kgf/cm ² (bar)), que pode ser de três formas: (1) Saída simples, (2) Saída dupla e (3) saída com fluxômetro. Pode ser com 02 manômetros, sendo que um indica a pressão de entrada (cilindro) e outro a pressão de saída regulada. Apresenta identificação do gás através de cores codificadas: cor verde para oxigênio, cor amarela para ar comprimido medicinal e azul para óxido nitroso.	Unidade	10,0000
89	1765	Copo plástico descartável capacidade para 50 ml, cor branca pacote com 100 unidades.	PACOTE	300,0000
90	1766	Fio Nylon 10(monofilamento preto). 3/8 circ. Esp. 0,65 cm. Comprimento fio 36 cm Para oftalmologia.	CAIXA	20,0000
91	554	Máscara Total Face FitLife Utilizada por pacientes que necessitam de suporte Ventilatório Invasivo. POSSUI válvula permite entrada do ar se a pressão cair abaixo de 3 cm H2O. POSSUI almofada de silicone com vedação e conforto para uma terapia. Possui fixador da máscara com presilhas de pressão de fácil uso e orifício para ventilação. Tamanho grande que se ajusta a maioria dos pacientes. (02 unidades grandes)	Unidade	2,0000
92	1778	Máscara Total Face FitLife Utilizada por pacientes que necessitam de suporte Ventilatório Invasivo. POSSUI válvula permite entrada do ar se a pressão cair abaixo de 3 cm H2O. POSSUI almofada de silicone com vedação e conforto para uma terapia. Possui fixador da máscara com presilhas de pressão de fácil uso e orifício para ventilação. Tamanho pequeno, uso pediátrico. (01 unidade tamanho pequeno)	Unidade	1,0000
93	1779			



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

94	1780	Aparelho de esfigmomanômetro adulto, Completo, composto de manômetro mecânico tipo relojão, com mostrador graduado em mmhg, bracadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional. Esgifmanômetro adulto: Instrumento médico para medição de pressão arterial, possuindo bracadeira de tecido Brim , fecho de metal, Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mmhg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº lote. Selo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa,embalagem com dados de fabricação, nº,lote. Acondicionado em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho. (50 unidades)	Unidade	50,0000
95	1781	Termômetro digital. Termômetro digital clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 Minuto, faixa de medição: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº. De lote. (60 unidades)	Unidade	60,0000



96	1782	Oxímetro de Pulso com Sensor SpO2 Adulto + pediátrico. Acompanha 1 Bolsa para transporte. Para transporte, alimentado por pilhas AA. Características Gerais: - Medição de SpO2; - Frequência de pulso; - Tela de onda pleismogáfica; - Compatível com software de gestão de dados; - Indicador de Perfusão; - Tela LCD; - Alarme audiovisual; - Tabelas de tendência; - Grande capacidade de armazenamento; Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm; Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm; Tempo de resposta 1 segundo ; (5 unidades)		Unidade	5,0000			
97	1783	ATADURA GESELLA 12 CM X 3 METROS. Ataduras gessadas de imersão e secagem rápida. Confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal. (2.500 unidades)		Unidade	2.500,0000			
98	497	Eletrodo Descartável para ECG diâmetro 41X36 mm. Eletrodo Descartável para ECG diâmetro 41X36 mm. Dorso de espuma que protege o sensor e o gel de fluidos cirúrgicos; Adesivo especial que oferece uma rápida adesão, mesmo que não haja preparo adequado da pele, mantendo alta qualidade em monitorizações prolongadas com mínimas reações da pele; Monitorização contínua: Adulto / Pediátrico; Retangular, 14 x 36mm, descartável com Gel Sólido; Não contém Látex / Não estéril. Pacote com 50 unidades translúcido ao Raio-X		PACOTE	1.480,0000			
99	525	Filtro para respirador Bacteriano e Viral Descartável (com tubo flexível)		UNIDADE	2.000,0000			



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO/PROPOSTA

100	412	ALGODÃO (ATADURA) ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8 METROS. ALGODÃO (ATADURA) ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8 METROS. PACOTE COM 12 UNIDADES. Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. Formato: Rolo. Cor: Branco. Peso: 420g.		PACOTE	200,0000		
101	507	Escalpe n° 19.Escalpe n° 19; Dispositivo intravenoso ínimaico, Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente na cor amarela. Tubo em n, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (+/- 5cm), conector luer lock, com tampa. Identificação do calibre na asa e na embalagem. Peça única. Descartável, estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100,0000			
102	721	Seringa 3 ml com bico de encaixar LUER SLIP(Bico liso).Seringa 3 ml com bico de encaixar LUER SLIP(Bico liso). -Seringa descartável de 3 ml. Estéril. Atóxica e Apriogênica; - Apresentado em embalagem individual. Com alto grau de precisão. Escala numerada em traços longos, feitas com tinta atóxica azul ou preta; - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento ou até o momento do uso;	UNIDADE	20.000,000			
103	419	Aminiotomo (ROMPEDOR DE BOLSA) Aminiotomo (ROMPEDOR DE BOLSA) Fabricado em plástico de engenharia, estéril, descartável. Medidas Rompedor de Bolsa: Comprimento total: 260mm (\pm 5,00mm) Processo de Esterilização: Óxido de Etileno.	UNIDADE	200,0000			
104	474	COLETOR PERFURADO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800,0000			
105	429	ATADURA GESELLADA 10 CM X 3 METROS. ATADURA GESELLADA 10 CM X 3 METROS. Ataduras gessadas de imersão e secagem rápida. Confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal.	UNIDADE	4.000,0000			Subtotal: